



**Conab**



Companhia Nacional de Abastecimento

72

**ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às onze horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.462<sup>a</sup>** (milésima quadrigentésima sexagésima segunda) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e **Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), e para esclarecimentos Walquiria Meireles Gerente da Gerência de Normas (Gemor), Pollyana Alves Fortaleza (Proge), Rogéria de Melo Gerente da Gerência de Matéria trabalhista (Gemat), Goiazires da Silva Borges, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon). O Diretor-Presidente cumprimentou os demais e passou aos **assuntos gerais: 1) Instauração de Processo Interno de Apuração (PIA)** - Os membros da Direx tomaram conhecimento do Ofício Interno Coger nº 071 encaminhado à Direx em 12/06/2020 com os seguintes informes: 1) a instauração de Processo Interno de Apuração (PIA) para apurar os fatos ventilados

na Investigação Preliminar (IP) nº 21200.000575/2020-06, referentes a possíveis e eventuais irregularidades nos processos de contratação de Tecnologia da Informação da Conab. 2) A emissão do Ato de Superintendência Coger nº 027, de 12/06/2020, em que a Corregedoria-Geral resolve pelo afastamento da senhora Ana Paula Carneiro Vieira de Araújo, até a conclusão do PIA citado no item 1. Diante dos fatos apresentados e por medida cautelosa os Diretores-Executivos Bruno Scalon, Costa Neto, Cláudio Rangel e Sérgio de Zen recomendaram ao Diretor-Presidente a exoneração imediata da colaboradora, haja vista exercer a função gratificada de Assessora da Presidência. O Sr. Guilherme se prontificou a atender a recomendação dos demais, no entanto, visando minimizar quaisquer riscos jurídicos ou trabalhistas, considerando que a Assessora encontra-se em usufruto de férias, o Sr. Diretor-Presidente solicita à Proge e Digep/Suret manifestação quanto à existência ou não de óbices à exoneração imediata da senhora Ana Paula Carneiro Vieira de Araújo por estar respondendo a processo interno de apuração e em gozo de férias. **2) Ofício Coger nº 069/2020 - Investigação Preliminar.** O Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Interno Coger nº 069/2020, de 10/06/2020, o qual dá ciência à Direx que instaurou Investigação Preliminar – IP, para apurar a omissão de gestores da demissão de empregados não mais abrangidos por força de decisão liminar reintegradora. Tais fatos se deram nas Suregs Espírito Santo e Rio Grande do Norte. A Direx tomou ciência e restituiu o documento para prosseguimento. **3) Política de Alienação e Cessões de Imóveis da Companhia.** O Diretor-Presidente trouxe para apreciação o Ofício Coger nº 052/2020, no qual a Corregedoria-Geral recomenda à Diretoria-Executiva a realização de um exaustivo levantamento de dados acerca da regularidade formal e da vigência de todas as cessões de imóveis da Conab vigentes, buscando atender,



com a devida antecedência, todos os requisitos prévios ao deferimento de quaisquer demandas de transferências imobiliárias, tendo em mente que os casos omissos devem ser submetidos ao crivo do Consad, a teor da art. 25 da Política. A Direx tomou ciência da recomendação e encaminha a matéria da Diafi para atendimento da recomendação da Coger. **4) Nota Técnica Auger nº 094/2020 – Avaliação de provisões e passivos contingentes.** O Diretor-Presidente trouxe para apreciação a Nota Técnica Auger nº 094/2020, de 04/07/2020 o qual dá ciência à Direx que ao analisar as demonstrações contábeis da Companhia e informações encaminhadas pela Sucor, Sureg's e Proge foram identificadas inconsistências que deverão ser sanadas para que a informação contábil atinja o seu objetivo de fornecer as melhores estimativas possíveis para o pagamento de ações judiciais pela empresa. A principal inconsistência ocorre devido a falhas em planilhas que podem ocorrer por formatação incorreta ou erros de digitação e controle de processos. A Auger recomenda à Direx que analise a possibilidade de implantar mecanismos mais confiáveis com o intuito de controlar os processos judiciais da Companhia. A Direx tomou ciência e encaminha a matéria à Dipai para verificar junto ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - Ceti a possibilidade de atendimento à recomendação Auger. **5) PRF nº 16/2020 – Pedido de Recurso Financeiro –** A Procuradora-Geral e a Gerente da Gemat, convidadas pelo Diretor da Diafi compareceram à Direx para prestar esclarecimentos a respeito do Pedido de Recurso Financeiro – PRF nº 012/2020, Processo Judicial N° 0001906-24.2014.5.10.0004. Trata-se de processo de reclamação trabalhista já em fase de liquidação de sentença, devidamente transitada em julgado na 4° Vara do Trabalho de Brasília/DF. As procuradoras esclareceram que todos os recursos já foram esgotados no processo, que não cabe mais ações saneadoras por parte da Conab.





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

75

A Direx tomou ciência e restitui os autos à Diafi para prosseguimento. **6)**

**Demonstrações Financeiras março/2020 comparativamente a abril/2020** – O

Gerente da Sucon, convidado pelo Diretor da Diafi apresentou as demonstrações contábeis fazendo um comparativo abril em relação a março/2020. A Direx tomou

ciência, elogiou a participação do empregado e solicita que a área financeira posicione à Direx mensalmente a respeito das demonstrações financeiras da

Companhia. **7) Plano de Ação de Atualização dos Normativos** – A Gerente da

Gemor, convidada pelo Diretor-Presidente apresentou à Direx o plano de ação com cronograma de atualização dos normativos pendentes na Companhia.

Considerando que existem 21 normas desatualizadas, a Direx tomou ciência do plano de ação e encaminha a relação dessas normas para que a área de riscos

emita a criticidade desses normativos, indicando quais dessas normas são mais relevantes para a Companhia e que carecem de maior celeridade na atualização. **8)**

**Ponto Eletrônico - Relatório Auger 03/2019** - O Diretor da Digep trouxe para

apreciação o Relatório Auger nº 3/2019 onde são apontadas recomendações a serem observadas pela Diretoria Executiva quais

sejam: 1) Recomendamos a Digep, em face ao elevado custo com pagamentos de horas extras no período analisado, que pautar na Direx,

para deliberação, a não autorização de horas extras sem anuência da direção, sendo regra uma gestão eficaz das horas de trabalhos nas

áreas que necessitam de horários diferenciados e, conseqüentemente, melhor distribuição da carga de trabalho. A Direx tomou ciência e

considerando que a Norma do Ponto Eletrônico está em vias de ser aprovada que seja verificada a possibilidade de inclusão desse item na

Norma. 2) Recomendamos à Digep que delibere na Reunião da

Diretoria Executiva, os procedimentos a serem adotados nos casos em que a justificativa apresentada pelo empregado não esteja prevista em normas ou legislações existentes. A Direx tomou ciência e solicita à Digep que analise a possibilidade de inclusão desse item na Norma do Ponto Eletrônico. **Não houve votos a serem deliberados.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**  
Diretor-Presidente



**CLAUDIO RANGEL PINHEIRO**  
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas



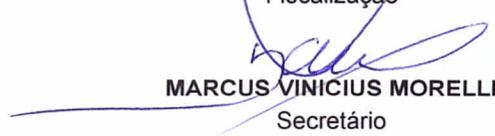
**SERGIO DE ZEN**  
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



**JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**  
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



**MARCUS VINICIUS MORELLI**  
Secretário